

**RELATÓRIO DOS  
RESULTADOS  
AUDITORIAIS E DO  
MONITORAMENTO DAS  
CONTAS ANUAIS DE  
Nº 1520.0485.21**

**Exercício 2020**

**Controladoria-Geral do Estado**

**17/05/2021**

**CONTROLADORIA-GERAL  
DO ESTADO**



**MINAS  
GERAIS**

**GOVERNO  
DIFERENTE.  
ESTADO  
EFICIENTE.**



Controladoria-Geral do Estado de  
Minas Gerais

**RELATÓRIO DOS RESULTADOS AUDITORIAIS E DO  
MONITORAMENTO DAS CONTAS ANUAIS DE EXERCÍCIOS  
ANTERIORES - EXERCÍCIO 2020**

Órgão/Entidade: **Controladoria-Geral do Estado**



## MISSÃO DA CGE

Promover a integridade e aperfeiçoar os mecanismos de transparência da gestão pública, com participação social, da prevenção e do combate à corrupção, monitorando a qualidade dos gastos públicos, o equilíbrio fiscal e a efetividade das políticas públicas.



## QUAL FOI O TRABALHO REALIZADO?

Trata-se de relatório dos resultados auditoriais e do monitoramento das contas anuais de exercícios anteriores de 2020, em atendimento às determinações do art. 10 da IN nº 14 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCEMG), de 14 de dezembro de 2011, e da Decisão Normativa TCEMG nº. 01, de 3 de fevereiro de 2021.



## LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

CGE – Controladoria-Geral do Estado



## SUMÁRIO

<b>1. Introdução .....</b>	<b>7</b>
<b>2. Ações de destaque.....</b>	<b>7</b>
<b>3. Auditorias realizadas .....</b>	<b>7</b>
<b>4. Providências adotadas.....</b>	<b>8</b>
<b>5. Resultado de monitoramento das decisões do Tribunal em contas anuais de exercícios anteriores.....</b>	<b>8</b>



## 1. Introdução

Em cumprimento às determinações do art. 10 da Instrução Normativa nº 14 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCMG), de 14 de dezembro de 2011, e do art. 6º da Decisão Normativa TCEMG nº 01, de 3 de fevereiro de 2021, apresenta-se o Relatório dos Resultados Auditoriais e do Monitoramento das Contas Anuais de Exercícios Anteriores de 2020 da Controladoria-Geral do Estado.

Nossos exames foram realizados consoante normas e procedimentos de auditoria, incluindo, conseqüentemente, provas em registros e documentos correspondentes na extensão julgada necessária, segundo as circunstâncias, à obtenção das evidências e dos elementos de convicção sobre as ocorrências detectadas.

Os trabalhos de auditoria realizados em 2020 seguiram as diretrizes técnicas estabelecidas pela Resolução CGE nº 36, de 29 de outubro de 2018, posteriormente substituída pela Resolução CGE nº 24, de 17 de julho de 2020, e pela Resolução CGE nº 09, de 2 de abril de 2020.

A execução dos trabalhos foi orientada pela Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais, nos termos da competência que lhe é atribuída pelo art. 49 da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, por intermédio da Auditoria-Geral do Estado.

O relatório está estruturado em tópicos e circunstanciado em sínteses para atendimento do art. 6º da Decisão Normativa TCEMG nº 01/2021.

## 2. Ações de destaque

No exercício de 2020, foi emitido o Relatório de Auditoria de Gestão sobre as contas do exercício financeiro de 2019 da Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais.

## 3. Auditorias realizadas

A Decisão Normativa TCEMG nº 01/2021 determina em seu Anexo III, item V, primeira parte, que a unidade de auditoria informe os resultados das auditorias realizadas durante o exercício, os quais devem indicar as ilegalidades ou irregularidades apuradas e as medidas saneadoras recomendadas.

O documento técnico relativo à auditoria realizada e emitido no ano-exercício sob análise encontra-se relacionado no quadro resumo a seguir.

Ressalta-se que a CGE não possui em sua estrutura orgânica unidade de Controle Interno (Controladoria Setorial), o que justifica a inexistência de outros trabalhos de auditoria realizados no exercício.



## DOCUMENTOS TÉCNICOS DE AUDITORIA EMITIDOS EM 2020 - QUADRO RESUMO

PRODUTO	QUANTIDADE
Relatório de Auditoria	1
Relatório de Auditoria sobre Tomada de Contas Especial	-
Certificado de Auditoria	-
Nota de Auditoria	-
Relatório Preliminar	-
Relatório de Atividades de Auditoria Interna	-
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>	<b>1</b>

### 4. Providências adotadas

Informa-se que no exercício de 2020 o trabalho de auditoria realizado não gerou recomendação ao dirigente máximo do órgão.

### 5. Resultado de monitoramento das decisões do Tribunal em contas anuais de exercícios anteriores

A Decisão Normativa TCEMG nº 01/2021 determina em seu Anexo III, item V, segunda parte, que a unidade de auditoria informe sobre o resultado de monitoramento das decisões do Tribunal em contas anuais de exercícios anteriores.

Em pesquisa no site [www.tce.mg.gov.br](http://www.tce.mg.gov.br), não foi encontrada recomendação a ser monitorada.

Belo Horizonte, 17 de maio de 2021

Ademir de Mello Júnior

Auditor Interno

1.162.993-8

Altair Fernandes Martins

Chefe da Assessoria de Harmonização  
das Controladorias Setoriais e Seccionais

1.163.135-5